

PROCEDIMENTOS DE GARANTIA

A(s) peça(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) de Nota Fiscal, que deverá conter o(s) código(s) da(s) peça(s) reclamada(s), o valor de saída deverá ser o mesmo da origem (compra). O CFOP da Nota Fiscal deverá ser 5949 se originada em São Paulo-SP, ou 6949 se originada em outros estados (remessa para garantia), destacando na mesma o ICMS em campo próprio, o IPI e ICMS ST, **(o destaque deverá ser no campo de despesas acessórias e mencionados, individualmente, nos dados adicionais, CST 000 ou 090).**

Preferencialmente, afim de evitarmos maiores transtornos, antes de emitir a Nota Fiscal enviar um espelho da mesma para conferência pelo nosso Departamento Fiscal. E-mail: cida@precifer.com.br

Ao recebermos a(s) peça(s), esta(s) será(ão) encaminhada(s) ao nosso laboratório para análise e após a realização dos procedimentos de análises detalhadas, será emitido um laudo técnico dentro do período de 15 dias uteis que poderá conter um destes resultados:

1. Garantia Procedente – relativa a uma falha no processo produtivo, com reposição/troca da(s) peça(s) ao solicitante sem qualquer custo.
2. Garantia Improcedente – relativa à falha por fatores alheios ao processo produtivo e sem ressarcimento dos gastos envolvidos, nesse caso, a(s) peça(s) será(ão) devolvidas ao solicitante com a respectiva cobrança do frete de retorno da(s) mesma(s).

O laudo será enviado ao solicitante com cópia física e por e-mail aos agentes envolvidos no processo.

A POLITENS se coloca à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante e após o processo.

Politens Polia e Tensionadores
Departamento comercial.

Santo André, 15 de agosto de 2016.

“soluções sim, justificativas não”.